



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 150.000,00

###### 2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 60.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 210.000,00

##### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 150.000,00

###### 2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 52.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 202.000,00

**Total Suplementado:** 412.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 1.027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	18.000,00
---	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.5.90.61.00 / 15400000 - Aquisição de Imóveis	18.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 36.000,00
<b>1.028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 24.000,00
<b>2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%</b>	
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 18.000,00
<b>2.065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%</b>	
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
<b>2.083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 82.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 210.000,00

### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 40.000,00
<b>1.051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE</b>	
4.4.90.52.00 / 16590000 - Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 145.000,00
<b>2.112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>	
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
<b>2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 12.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 202.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 412.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2025.

**TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS**

Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 045.899.575-40

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91